

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5708 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.617 de 05 de Outubro de 2021, publicada em 05 de Outubro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2021 no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0013-2-112 – Reequipar a Frota Municipal

3975 – 4490.52.00 – 997 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 390.000,00


**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 997 – Convênio SEDU 045/2021 – Caminhão Caçamba, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 997 – Convênio SEDU 045/2021 – Caminhão Caçamba..... R\$ 390.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná